

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ: 37.465.556/0001-63**

**Decreto nº 127 /2013.**

**Data: 01 de Julho de 2013.**

**Súmula:** Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo Simplificado 002/2013 do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso.

**ARION SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

**Considerando** o Processo Seletivo Simplificado que trata o Edital 002/2013, publicado no Jornal Oficial dos Municípios e no mural da Prefeitura e suas respectivas Secretarias em data de 06/06/2013, e ainda,

**Considerando** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, cuja publicação se deu em data de 28/06/2013 no Jornal Oficial dos Municípios.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Simplificado, cuja publicação se deu na sede desta municipalidade em data de 28/06/2013 nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado e publicado no Jornal Oficial dos Municípios.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, 01 de Julho de 2013

**ARION SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

Av. Mato Grosso ,51, Centro, Paço Municipal,  
CEP: 78593-000 - Fone: (66) 3597-2800 /Fax: 3597-2811  
e-mail: [prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br](mailto:prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br)  
[www.novamonteverde.mt.gov.br](http://www.novamonteverde.mt.gov.br)

